



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / XI (1ª)

PERGUNTA Número 3523 / XI (1ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>16/6</u> /20 <u>10</u>
O Secretário da Mesa

Assunto: Impossibilidade de registo de «motores pro com kit de redução» na autoridade marítima / comunidade piscatória de Esposende

Destinatário: Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Em reunião com a Associação de Pescadores Profissionais de Esposende no dia 6 de Junho, o Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento da situação em epígrafe.

O problema é aparentemente incompreensível e fundamentalmente inaceitável, a vários títulos:

(i) Trata-se de motores adquiridos ao abrigo de candidaturas ao PROMAR aprovadas no quadro de ajudas anunciadas aquando da crise dos combustíveis (2008) com o objectivo de proporcionar motores mais eficientes (pouparam combustível) e menos agressivos ambientalmente (não fazem combustão de óleo);

(ii) A impossibilidade só se verifica com determinada marca (ou marcas?) e num período recente, dado que motores de outra marca têm sido registados, e mesmo da marca que agora não é aceite, foi possível fazê-lo meses atrás;

(iii) Não há um esclarecimento suficiente e claro da parte da autoridade marítima, do IPTM ou da Direcção Geral das Pescas e Agricultura sobre a razão da não aceitação do registo;

(iv) Não é referido, por qualquer das entidades da Administração Central mencionadas, um prazo para a resolução do absurdo problema do não registo;

(v) O registo foi e continua possível para os motores que equipam barcos de recreio.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que razões justificam a impossibilidade de registo dos referidos motores? Porque motivo não há uma informação clara, suficiente e por escrito sobre as razões que justificam tal comportamento da autoridade marítima?
2. Não sendo aceitável que o problema permaneça por resolver no curto prazo, que medidas estão ensejadas pelas entidades com competências na matéria para que a situação se resolva rapidamente?
3. Quais as razões que permitem que os barcos de recreio possam fazer o registo, contrariamente ao que acontece para as embarcações de pesca?

Palácio de S. Bento, 16 de Junho de 2010

O Deputado:

Agostinho Lopes